



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 18.675.900/0001-02  
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
E-mail: [prefeiturapraia@gmail.com](mailto:prefeiturapraia@gmail.com)

Portaria n.º 058.F, de 02 de setembro de 2021

**PUBLICAÇÃO**  
DE 02/09/21 A 03/10/21  
NO QUADRO DE AVISOS

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE E SEM ÔNUS, O CARGO DE TÉCNICA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG).”

Adalto Luís Leal, Prefeito do Município de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere II do Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o quadro reduzido de funcionários da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), apto a exercer a função.

CONSIDERANDO a necessidade de gerar economia ao erário.

Resolve:

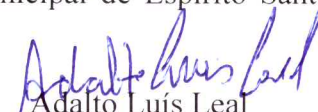
Art. 1º - Fica designada e nomeada a Senhora Pâmela de Melo Silva, inscrita no CPF nº 085.463.846-65, ocupante do cargo de Supervisora, para exercer cumulativamente os Serviços de Técnica do Órgão Municipal do Município de Espírito Santo do Dourado, sem ônus as funções do cargo.

Art. 2º - A servidora designada exercerá as atribuições inerentes as funções, garantindo o desempenho e funcionamento dos referidos setores, sem acúmulo de remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, 02 de setembro de 2021.

  
Adalto Luís Leal  
Prefeito Municipal